



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0550/2002, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2.002.

PUBLICADO

Em 29/11/2002

**ANULA EMPENHOS
INSCRITOS EM
RESTOS A PAGAR.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam anuladas as notas de empenhos inscritas em restos a pagar, provenientes dos exercícios de 2000 e 2001, conforme segue:

INSS - INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	0-0034	5.949,79
INSS - INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	0-0035	1.408,68
TELEVISAO CACHOEIRO LTDA.	0-0086	4,00
INSS - INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	0-0107	4.684,88
INSS - INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	0-0116	1.462,36
INSS - INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	0-0159	6.055,20
INSS - INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	0-0160	1.685,45
INSS - INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	0-0215	1.408,69
INSS - INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	0-0216	4.684,87
INSS - INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	0-0263	4.684,88
INSS - INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	0-0264	1.408,69
INSS - INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	0-0293	4.684,88
INSS - INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	0-0294	1.326,06
INSS - INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	0-0331	4.684,88
INSS - INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	0-0332	1.326,06
INSS - INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	0-0393	4.684,88
INSS - INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	0-0394	1.326,06
INSS - INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	0-0416	4.684,88
INSS - INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	0-0417	1.304,02
INSS - INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	0-0445	4.684,87
INSS - INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	0-0446	1.078,16
INSS - INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	0-0471	1.078,16
INSS - INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	0-0472	4.684,87



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

INSS - INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	0-0498	6.055,19
INSS - INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	0-0499	1.285,73
TELEST CELULAR S/A.	1-0004	214,08
INSS - INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	1-0010	1.670,95
IPASEM - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERVIDORES PÚBL. MUNICIPAIS	1-0032	2.174,08
INSS - INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	1-0077	5.490,83
IPASEM - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERVIDORES PÚBL. MUNICIPAIS	1-0078	1.865,54
INSS - INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	1-0129	5.491,29
IPASEM - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERVIDORES PÚBL. MUNICIPAIS	1-0130	2.025,31
IPASEM - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERVIDORES PÚBL. MUNICIPAIS	1-0176	2.292,80
INSS - INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	1-0177	5.824,94
INSS - INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	1-0232	5.871,99
IPASEM - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERVIDORES PÚBL. MUNICIPAIS	1-0235	1.900,58
IPASEM - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERVIDORES PÚBL. MUNICIPAIS	1-0294	2.019,51
INSS - INSTITUTO NAC.DO SEGURO SOCIAL	1-0295	5.804,66
IPASEM - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERVIDORES PÚBL. MUNICIPAIS	1-0351	1.935,51
IPASEM - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERVIDORES PÚBL. MUNICIPAIS	1-0410	2.232,82
IPASEM - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERVIDORES PÚBL. MUNICIPAIS	1-0475	2.033,05
IPASEM - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERVIDORES PÚBL. MUNICIPAIS	1-0520	1.965,92
IPASEM - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERVIDORES PÚBL. MUNICIPAIS	1-0597	1.761,35
IPASEM - INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERVIDORES PÚBL. MUNICIPAIS	1-0636	2.179,53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 29 de novembro de 2.002.

Reg. as fis. nº 24 Venécia e 25
Do Livro próp. nº 003
Em 29 / 11 / 2002


FLAMÍNIO GRILLO
PRESIDENTE.